

Câmara Municipal de Itabuna

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA CNPJ Nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 019/2019
Dispensa de Licitação nº 009/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. **Ricardo Dantas Xavier**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 009/2019** e:

CONSIDERANDO a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

CONSIDERANDO que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

CONSIDERANDO, por fim, Pareceres, Jurídico e da Controladoria, favoráveis ao processo aqui tratado;

RESOLVE:

RATIFICAR a **Dispensa de Licitação nº 009/2019**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

MARGOTTO TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº **24.423.665/0001-76**, tendo como objeto a **prestação de serviço continuado de circuito de Multimídia (Internet) para prover acesso dedicado à internet profissional de alta velocidade (20Mbps FULL)**, a fim de atender a demanda de diversos departamentos desta Casa Legislativa, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo ao **Processo Administrativo nº 019/2019**, pelo valor global de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 29 de março de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacoes.cmvi@gmail.com

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011-2019

CONTRATANTE: Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

CONTRATADA: MARGOTTO TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 24.423.665/0001-76, estabelecida na Rua Amazonas, 45, Bairro Jardim Vitória, Itabuna-BA, CEP 45600-100.

OBJETO: Prestação de serviço continuado de circuito de Multimídia (Internet) para prover acesso dedicado à internet profissional de alta velocidade (20Mbps FULL), incluindo serviço de instalação com fornecimento de mão de obra e material necessário à execução.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

VIGENCIA: 01/04/2019 a 31/03/2020

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2019

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Dantas Xavier.

ASSINA PELA CONTRATADA: Edimar Margotto Júnior

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba